



INSTITUTO FEDERAL

Sul de Minas Gerais

Março
2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Santana

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Marcelo Pacheco dos Guarany

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Getúlio Marques Ferreira

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Cleber Avila Barbosa

DIRETORA DO CAMPUS MACHADO
Aline Manke Nachtigall

DIRETOR ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Antonio Marcos de Lima

DIRETORA DE ENSINO
Fabiana Lucio de Oliveira

SUMÁRIO

<u>ATOS DO CAMPUS MACHADO</u>	<u>4</u>
<u>PORTARIAS</u>	<u>4</u>
<u>ADICIONAL NOTURNO</u>	<u>21</u>
<u>AUXÍLIO NATALIDADE</u>	<u>22</u>
<u>AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR</u>	<u>22</u>
<u>DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A SERVIÇOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - CONCESSÃO</u>	<u>23</u>
<u>FÉRIAS – CANCELAMENTO</u>	<u>24</u>
<u>FÉRIAS – INTERRUPTÃO</u>	<u>24</u>
<u>LICENÇA GESTANTE CONCESSÃO</u>	<u>25</u>
<u>LICENÇA LUTO</u>	<u>25</u>
<u>LICENÇA PARA CASAMENTO - HOMOLOGAÇÃO</u>	<u>25</u>
<u>SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA</u>	<u>25</u>
<u>DIÁRIAS</u>	<u>27</u>

ATOS DO CAMPUS MACHADO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 54 DE 07 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados da Coordenadoria de Contratações Públicas para comporem a Equipe de Planejamento como Setor de Contratações e desempenharem as funções de planejamento, coordenação e acompanhamento das ações referentes ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024 e do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 do Governo Federal, a saber:

- Ana Paula Bernardes da Silva, Matrícula SIAPE 1587306
- Creclia Domingues da Silva, Matrícula SIAPE 1795700
- Edna Cristiane Nunes, Matrícula SIAPE 1795695
- Gustavo Pereira dos Santos, Matrícula SIAPE 1034101
- Neiva Scalco Gonçalves, Matrícula SIAPE 1104045

Art. 2º - Designar os seguintes servidores abaixo determinados para, no âmbito deste Campus Machado do IFSULDEMINAS, comporem a Equipe de Planejamento, como Requisitante, e desempenharem as funções de agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-las no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 do Governo Federal, a saber:

DAP/CGAF

- Claudia Daniela de Souza, Matrícula SIAPE 1845364
- Claudio Roberto Fernandes, Matrícula SIAPE 1516588
- Lenis de Cassia Fagundes, Matrícula SIAPE 1213228

DAP/CGIS

- Deborah Sepini Batista, Matrícula SIAPE 2605809
- Fellipe Juan Dantas Gomes, Matrícula SIAPE 1835193
- Rodrigo José Batista, Matrícula SIAPE 3182271
- Tales Machado Lacerda, Matrícula SIAPE 2605621

DAP/CGP

- Alexandre Tavares Ferreira, Matrícula SIAPE 1173895
- Antonio Carvalho Caixeta, Matrícula SIAPE 1172201
- Aydison Neves Rezende, Matrícula SIAPE 1603636
- Gleydson Jose Pereira Vidigal, Matrícula SIAPE 1748830
- Jonathan Ribeiro de Araújo, Matrícula SIAPE 1674036

- Leandro Carlos Paiva, Matrícula SIAPE 1540790
- Luis Lessi dos Reis, Matrícula SIAPE 2025566
- Marco Aurélio Borges Quintanilha, Matrícula SIAPE 1523748
- Rafael Costa Neves, Matrícula SIAPE 1907227

DE/CGAE

- Ana Cristina Ferreira Guimarães, Matrícula SIAPE 1817991
- Maria do Socorro Martinho Coelho, Matrícula SIAPE 1109350
- Rubia de Paiva Braga, Matrícula SIAPE 2258375
- Sergio Luiz Santana de Almeida, Matrícula SIAPE 53151

DE/CGE

- Andressa Magalhães D'Andrea, Matrícula SIAPE 1698912
- Elber Antonio Leite, Matrícula SIAPE 1104031
- Fábio Brazier, Matrícula SIAPE 3561888
- Juliana Roberto de Oliveira, Matrícula SIAPE 2946502
- Barbara Caroliny Pereira Costa, Matrícula SIAPE 3324892

DEX

- Daniela Luz Lima Nery, Matrícula SIAPE 2790038
- Eduardo Pereira Ramos, Matrícula SIAPE 1759233
- Pedro Luiz Costa Carvalho, Matrícula SIAPE 1803698
- Salomão Junio Tassote, Matrícula SIAPE 2086766

DPPI

- Dalilla Carvalho Rezende, Matrícula SIAPE 2241000
- Leandro Rossi Castilho, Matrícula SIAPE 1073829
- Lúcio Milan Gonçalves Júnior, Matrícula SIAPE 1958210

GABINETE

- Ana Lucia de Oliveira, Matrícula SIAPE 1103988
- Érika Pereira Vilela, Matrícula SIAPE 2044787
- Luiz Otávio Gonçalves de Lima, Matrícula SIAPE 1893754

NTI

- Paulo Humberto Rezende, Matrícula SIAPE 3605863
- Samantha Carvalho Campos Ritter, Matrícula SIAPE 1105063

Art. 3º - Designar os seguintes servidores abaixo determinados para, no âmbito deste Campus Machado do IFSULDEMINAS, comporem a Equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação, Área Técnica, para desempenharem as funções de agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza, solicitados pelos setores requisitantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano de Contratações Anual (PAC) de 2024, de acordo com Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 do Governo Federal, a saber:

NTI

- Cairo Aparecido Campos, Matrícula SIAPE 2779486
- Marcelo de Moura Pimentel, Matrícula SIAPE 1736107

Art. 4º - Designar e delegar os seguintes servidores abaixo determinados para, no âmbito deste Campus Machado do IFSULDEMINAS, atuarem como Autoridade Competente, com a responsabilidade de autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizados no âmbito do órgão ou da entidade, ou, ainda, por encaminhar os processos de contratação para as centrais de compras, reprovar e devolver itens do plano, e enviar ao Ministério da Economia no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano de Contratações Anual (PAC) de 2024, de acordo com Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 do Governo Federal, a saber:

- Antonio Marcos de Lima, Matrícula SIAPE 1673993
- Cristiane Santos Freire Barbosa, Matrícula SIAPE 1896873

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 12 meses.

Art. 6º - Revoga-se a Portaria nº 41/2023.

PORTARIA Nº 55 DE 08 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo para a composição do Colegiado do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, a saber:

I) Coordenadora: Kárita Santos da Mota - SIAPE 1082325

II) Representantes Docentes:

- a) Gisele Fernandes Loures, SIAPE 4615877 – Titular Área Básica;
- b) Isabelle Arruda Barbosa, SIAPE 1261982 - Titular Área Técnica;
- c) Osmar de Araújo Dourado Junior, SIAPE 2452792 – Suplente Área Básica;
- d) Pollyanna Aquino Silveira de Carvalho, SIAPE 1093970 - Suplente Área Técnica.

III) Representantes Técnicos Administrativos:

- a) Yara Dias Fernandes, SIAPE 1911396 – Titular
- b) Juliana Morais Ferreira Froes, SIAPE 2036702 – Titular
- c) Maria Aparecida Avelino, SIAPE 1908072 – Suplente
- d) Rúbia de Paiva Braga, SIAPE 2258375 – Suplente

IV) Representantes Discentes:

- a) Rosângela Maria de Jesus - Titular
- b) Bruna de Souza Nascimento - Titular
- c) Wesley Silvério Pereira - Suplente
- d) Thamires Rafaele de Oliveira Gonçalves Lourenço - Suplente

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 226 de 16/09/2022.

Art. 3º - Os mandatos dos representantes dos docentes e técnicos administrativos serão de 15/09/2022 a 15/09/2024 e dos representantes discentes de 15/09/2022 a 15/09/2023.

PORTARIA Nº 56 DE 09 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados, para com observação da legislação e normativa vigentes, atuarem como membros da Comissão Permanente de Formaturas do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais - Campus Machado, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Coordenação Geral	Letícia Sepini Batista	1541867
Coordenação Geral Subst.	Paulize Honorato Ramos	1893265
Coordenação de Cerimonial	Letícia Sepini Batista	1541867
Coordenação de Relações Públicas	Bruna Gonçalves Machado	1795704
Direção de Ensino	Fabiana Lúcio de Oliveira	2182006
Coordenação Geral de Ensino	Diego Zanetti	2997356
Direção de Extensão	Pedro Luiz Costa Carvalho	1803698
Secretário(a) de Registros Acadêmicos dos Cursos Superiores	Juliana Roberto de Oliveira	2946502
	Rose Mary Brigagão Siqueira	1817993
Secretário(a) de Registros Acadêmicos dos Cursos Técnicos	João Paulo Telini Domingues	1122077
	Lídia Caroline Avelino	3120577

Representante do Gabinete	Luiz Otávio Gonçalves de Lima	1893754
	Ana Lúcia de Oliveira	1103988
Jornalista	Erika Pereira Vilela	2044787
Membro	Crecília Domingues da Silva	1795700
Membro	Cristina Carvalho de Almeida	2440896
Membro	Daniela Luz Lima Nery	2790038
Membro	Erlei Clementino dos Santos	1796665
Membro	Sue Ellen Ester Queiroz	1741178

Art. 2º Ficam indicados como membros natos da Comissão Permanente de Formatura do IFSULDEMINAS – Campus Machado:

Coordenadores(as) de Curso

Coordenador(a) de Ensino à Distância

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Formatura IFSULDEMINAS:

3.1 Acompanhar procedimentos e providências, a fim de que as solenidades sejam planejadas, organizadas e realizadas com êxito, observando as necessidades de infraestrutura e segurança para a sua execução. Orientar os estudantes sobre a constituição da comissão de formandos.

3.2 Orientar estudantes e empresas terceirizadas contratadas sobre as regras e protocolo da instituição.

3.3 Elaborar roteiro de cerimonial.

3.4 Supervisionar a organização do local das cerimônias.

3.5 Acompanhar a solenidade para orientação, organização e suporte aos acadêmicos e empresas terceirizadas.

3.6 Acompanhar as ações da Comissão dos Formandos.

Art. 4º Compete à Coordenação Geral:

4.1 Planejar, acompanhar todos os procedimentos necessários para a realização das cerimônias de colação de grau e certificação técnica.

4.2 Coordenar toda a equipe, realizando o acompanhamento da realização das atribuições delegadas de forma a garantir o sucesso na realização do evento.

4.3 Estabelecer contato com empresas de colação de grau para orientá-las sobre as regras e protocolo da instituição, conforme Resolução CONSUP nº 009/2019, de 27 de março de 2019.

4.4 Acompanhar o andamento de todo o processo que precede à cerimônia.

4.5 Verificar junto à Direção Geral a data, o horário e o local definidos para a realização das cerimônias de colação de grau e certificação técnica.

4.6 Agendar, junto à secretaria, a cerimônia de colação de grau e certificação técnica.

Art 5º Compete à Coordenação de Cerimonial:

5.1 Revisar o cerimonial e confirmar a presença das autoridades que comporão a mesa de honra e tribuna, bem como, dos discentes que farão uso da palavra.

5.2 Promover eventuais ajustes no cerimonial, realizando alterações de juramentistas, oradores e discursistas.

5.3 Orientar o paraninfo, patrono, homenageados e o presidente da mesa sobre o papel de cada um durante a cerimônia.

5.4 Revisar o roteiro com o mestre da cerimônia.

5.5 Realizar outras atividades que forem delegadas pela Coordenação Geral.

Art 6º Compete à Coordenação de Relações Públicas:

6.1 Orientar os formandos quanto à formação da comissão de formatura.

6.2 Orientar os formandos, em sala de aula, quanto ao preenchimento do Anexo I (este anexo contém as informações sobre paraninfo, patrono, homenageados, orador, juramentista, entre outras).

6.3 Agendar e acompanhar o ensaio com os formandos.

6.4 Realizar outras atividades que forem delegadas pela Coordenação Geral.

Art 7º Compete ao Gabinete:

7.1 Redigir o cerimonial de colação de grau e certificação técnica.

7.2 Redigir e enviar ofícios convidando homenageados(as), patronos e patronesses, autoridades institucionais, para as solenidades de colação de grau.

7.3 Redigir e enviar ofício convidando o paraninfo e informando-o de que discursará.

7.4 Encaminhar convite para participação no evento para toda comunidade acadêmica, bem como divulgar o evento no portal institucional.

7.5 Confirmar a presença das autoridades e homenageados na solenidade e encaminhar as informações à Coordenação Geral.

7.6 Realizar outras atividades que forem delegadas pela Coordenação Geral.

Art 8º - Revoga-se a portaria nº 46 de 16 de fevereiro de 2023.

Art 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 09/03/2025.

PORTARIA Nº 57 DE 09 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 09.03.2023, a servidora Gabriela Rossetti Montini, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1619041, para atuar como Coordenadora do Centro de Línguas - CELIN do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

Art. 2º - Designar, a partir de 09.03.2023, o servidor João Roberto Caixeta, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2333939, para atuar como Vice-Coordenador do Centro de Línguas - CELIN do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

Art. 3º - Designar, a partir de 09.03.2023, o servidor Sérgio Murilo Lucas, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1781181, para atuar como Secretário do Centro de Línguas - CELIN do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

Art. 4º - Revoga-se a portaria nº 140 de 10 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 58 DE 10 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Fellipe Joan Dantas Gomes	1835193

Fiscal (suplente)	Tales Machado Lacerda	2605621
-------------------	-----------------------	---------

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a prestação de serviços continuados de gestão de frota de veículos e serviços de cobrança automática de pedágios e estacionamento,, Processo nº 23343.002814.2022-17, Contrato nº 03/2023, Pregão nº 19/2022, realizado pela Reitoria do IFSULDEMINAS, UASG nº 158137.

Art. 4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor em 11/03/2023 e terá vigência até 10/03/2024.

PORTARIA Nº 59 DE 13 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no Convênio de Cooperação Técnica, Pedagógica e Financeira Nr. 01/2012 celebrado entre o IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado e a Cooperativa Escola

dos Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Machado Ltda (COETAGRI), nos termos e condições ora descritas:

Função	Servidor	SIAPE
Fiscal (titular)	João Paulo Barbieri	1410594
Fiscal (titular)	João Paulo Telini Domingues	1122077
Fiscal (titular)	Marina Gonçalves	2084591
Fiscal (suplente)	Dayene de Freitas Oliveira	2036998
Fiscal (suplente)	Joselaine Sales da Silva Vidigal	1876529
Fiscal (suplente)	Gustavo Pereira dos Santos	1034101

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. Atestar e conferir a prestação de contas elaborada pela COETAGRI, no que se refere aos recursos financeiros;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o convênio fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento das atividades;

2.4. acompanhar a execução do projeto, informando aos responsáveis as ocorrências que possam prejudicar o desenvolvimento das atividades, bem como a necessidade de prorrogações ou aditamentos; e

2.5 Acompanhar o devido cumprimento das cláusulas 2.2 e 3 do respectivo convênio.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Cooperação Técnica, Pedagógica e Financeira entre as partes convenientes, para a coordenação, execução e a manutenção de projetos de ensino, pesquisa e extensão de cunho pedagógico, estabelecidas no processo nº 23345.000055/2012-66, Convênio de Cooperação Técnica Nr. 001/2012.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 02/06/2023.

PORTARIA Nº 61 DE 13 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar as locações dos espaços públicos do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

I) Luiz Mauricio Pires Mungo, Assistente em Administração, SIAPE nº 1317929, para as atividades elencadas no dia 01.04.2023, processo nº 23345.000415.2023-82.

II) Daniela Luz Lima Nery, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº 2790038, para as atividades elencadas no dia 02.04.2023, processo nº 23345.000415.2023-82.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 62 DE 13 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º -Designar o servidor, Matheus Eloy Franco, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1673750, para atuar, com a observância da legislação vigente, como representante para acompanhamento do Termo de Cooperação nº 26/2022 e ações dele resultantes.

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do representante designado:

2.1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2.1.1. Ler atentamente o contrato/termo e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato/termo.

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato/termo fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do objeto contratual;

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de prorrogação no que pertine ao objeto do contrato/termo.

2.5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações de todas as partes, previstas no contrato/termo.

Art. 3º A atuação do representante designado nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo termo de cooperação.

3.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 04/12/2023.

PORTARIA Nº 63 DE 14 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.866, de 29/11/2022, publicada no DOU de 01/12/2022, seção 2, página 41, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e com base na portaria 2083/2022, da Reitoria do IFSULDEMINAS, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar às férias da servidora Dayene de Freitas Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 20369980, no período de 30/03/2023 a 31/03/2023, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído de 03/04/2023 a 04/04/2023.

PORTARIA Nº 64 DE 14 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.866, de 29/11/2022, publicada no DOU de 01/12/2022, seção 2, página 41, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e com base na portaria 2083/2022, da Reitoria do IFSULDEMINAS, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no Convênio nr. 02/2012 celebrado entre o IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado e a Cooperativa Escola dos Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Machado Ltda (COETAGRI), nos termos e condições ora descritas:

Função	Servidor	SIAPE
Fiscal (titular)	Ana Paula Bernardes da Silva	1587306
Fiscal (titular)	João Paulo Barbieri	1410594
Fiscal (suplente)	Dayanny Carvalho Lopes Alves	2604160
Fiscal (suplente)	Gustavo Pereira dos Santos	1034101

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. Atestar e conferir a prestação de contas elaborada pela COETAGRI, no que se refere ao objeto do Convênio;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o convênio fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento das atividades;

2.4. Informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do Convênio; e

2.5 Acompanhar o devido cumprimento da cláusula 2.2 e o cumprimento das normas de funcionamento, de acordo com o Anexo 1. do respectivo Convênio.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a concessão de uso para fins comerciais de duas cantinas localizadas no IFSULDEMINAS – Campus Machado, conforme processo nº 23345.001908.2022-59, Convênio nr. 002/2012.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 02/06/2023.

PORTARIA Nº 65 DE 16 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.866, de 29/11/2022, publicada no DOU de 01/12/2022, seção 2, página 41, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e com base na portaria 2083/2022, da Reitoria do IFSULDEMINAS, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper às férias do servidor Rodrigo José Batista, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3182271, a partir de 11/03/2023, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período restante será usufruído de 10/07/2023 a 17/07/2023.

PORTARIA Nº 66 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante à servidora Bruna Gonçalves Machado, Assistente em Administração, SIAPE 1795704, para cursar a disciplina Estágio Supervisionado no curso de Pedagogia para Licenciados (Licenciatura), no período de 20/03/2023 a 05/06/2023, conforme calendário acadêmico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 67 DE 21 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Verificação da Normativa Docente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS *Campus* Machado, conforme Resolução nº 211/2022 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS, a saber:

I) Representantes da CPPD:

- a) Leonardo Rubim Reis, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2684595;
- b) Lucas Lima de Resende, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1262035;

II) Coordenadores de Curso:

- a) Ademir Duzi Moraes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2492658;
- b) Augusto Marcio da Silva Junior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3905864;

III) Docentes do campus Machado:

- a) Fabiana Lucio de Oliveira , matrícula SIAPE nº 2182006, Diretora de Ensino, Presidente Nato;
- b) Cloves Gomes de Carvalho Filho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1785136;
- c) Dalilla Carvalho Rezende, Professor EBTT, matrícula 2241000;
- d) Julio Cesar de Carvalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1046809;
- e) Lucia Helena da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2204169;
- f) Luis Eduardo de Sousa Raats, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1103819;
- g) Matheus Eloy Franco, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1673750;
- h) Nivaldo Bragion, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2839693;
- i) Paulize Honorato Ramos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1893265;
- j) Silvana da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1578854;
- k) Vanderley Almeida Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2085784;

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 212 de 25.08.2022

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 07/03/2024.

PORTARIA Nº 68 DE 28 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo para apurar os fatos mencionados no processo nº 23345.000512.2023-75, a saber:

- a) Elivan Afonso Moraes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817262 - Presidente;
- b) Davi Ferri de Carvalho Dias, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1169245 - Membro;
- c) Ellissa Castro Caixeta de Azevedo, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 2605252 - Membro;

Art. 2º - A comissão terá até o dia 28/04/2023 para emitir o seu parecer final.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 28/04/2023.

PORTARIA Nº 69 DE 28 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Verificação da Normativa Docente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS *Campus* Machado, conforme Resolução nº 211/2022 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS, a saber:

I) Representantes da CPPD:

- a) Leonardo Rubim Reis, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2684595;
- b) Larisse Silva de Souza, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2717620;

II) Coordenadores de Curso:

- a) Ademir Duzi Moraes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2492658;
- b) Augusto Marcio da Silva Junior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3905864;

III) Docentes do campus Machado:

- a) Fabiana Lucio de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2182006, Diretora de Ensino, Presidente Nato;
- b) Cloves Gomes de Carvalho Filho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1785136;
- c) Dalilla Carvalho Rezende, Professor EBTT, matrícula 2241000;
- d) Julio Cesar de Carvalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1046809;
- e) Lucia Helena da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2204169;
- f) Luis Eduardo de Sousa Raats, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1103819;

- g) Matheus Eloy Franco, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1673750;
- h) Nivaldo Bragion, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2839693;
- i) Paulize Honorato Ramos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1893265;
- j) Silvana da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1578854;
- k) Vanderley Almeida Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2085784;

Art. 2º - Revogam-se as portarias nº 212 de 25.08.2022 e nº 67 de 21.03.2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 07/03/2024.

PORTARIA Nº 70 DE 28 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, Daniela Luz Lima Nery, matrícula SIAPE nº 2790038 (titular) e Pedro Luiz Costa Carvalho, matrícula SIAPE nº 1803698 (suplente), para atuarem, com a observância da legislação vigente, como representantes para acompanhamento do Termo de Cooperação nº 06/2022 (Projeto GAPE Forte) e ações dele resultantes.

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas dos representantes designados:

2.1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2.1.1. Ler atentamente o contrato/termo e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato/termo.

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato/termo fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do objeto contratual;

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de prorrogação no que pertine ao objeto do contrato/termo.

2.5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações de todas as partes, previstas no contrato/termo.

Art. 3º A atuação do representante designado nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo termo de cooperação.

3.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 28/02/2024.

PORTARIA Nº 71 DE 31 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, processo nº 23345.000320.2023-69**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para a composição do Colegiado Acadêmico - CADEM, a saber:

I) Docentes:

- a) Renata Mara de Souza Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2760815 - Titular;
- b) Karla Palmieri Tavares Brancher, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3139392 - Suplente.

II) Técnicos Administrativos:

- a) Deborah Sepini Batista, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809 - Titular;
- b) Erlei Clementino dos Santos, Pedagoga-Área, matrícula SIAPE nº 1796665 - Suplente.

III) Discentes:

- a) Ariadne Maria Mamede de Assis -RA: 20221170015 - Titular;
- b) Isabela Aparecida Paiva Arantes - RA: 20221150022 - Suplente.

IV) Sociedade Civil:

- a) Silvera Aparecida Alves Vasconcelos - Titular;
- b) Keniara Aparecida Vilas Boas - Suplente.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 48, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelos membros desse Colegiado, a partir de 16/03/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 16/03/2025.

ADICIONAL NOTURNO

ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO			
MÊS/ANO DO PGTO: MARÇO/2023			
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 e 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.			
MATRÍCULA	NOME	DATA	QUANTIDADE DE HORAS
1317929	LUIZ MAURÍCIO PIRES MUNGO	06/02/2023	00:57
		06/02/2023	00:22
		14/02/2023	01:04
		15/02/2023	01:13
		16/02/2023	01:05
		27/02/2023	01:04
		28/02/2023	01:04
Total de horas:			06:49

ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO			
MÊS/ANO DO PGTO: MARÇO/2023			
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 e 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.			
MATRÍCULA	NOME	DATA	QUANTIDADE DE HORAS
1516676	SAMUEL RICARDO DA SILVA	07/02/2023	01:04
		08/02/2023	01:05
		13/02/2023	01:08
		14/02/2023	01:06
		15/02/2023	01:11
		16/02/2023	01:00
		23/02/2023	01:09
		24/02/2023	01:03
		27/02/2023	01:01
		28/02/2023	01:04
Total de horas:			10:51

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Alyne Goncalves Siqueira Luz e Silva
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula: 1982961
 Regime Jurídico Único
 Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG
 Certidão de Nascimento: 0505420 155 2023 1 00117 283 0030705 97
 Nome do Dependente: Leo Siqueira Luz
 Data de Nascimento: 17/02/2023
 Valor do Pagamento : R\$ 659,25
 Fundamento Legal: Art. 196 da Lei 8.112/90

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

Nome do Servidor: Alyne Goncalves Siqueira Luz e Silva
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1982961

Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG

Certidão de Nascimento: 0505420 155 2023 1 00117 283 0030705 97

Nome do Dependente: LEO SIQUEIRA LUZ

Data de Nascimento: 17/02/2023

Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Machado/MG

Término do benefício: FEVEREIRO/2029.

Efeitos Financeiros: FEVEREIRO/2023

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

Nome do Servidor: Barbara Caroliny Pereira Costa

Cargo: Professor EBTT - Substituto

Matrícula SIAPE: 3324892

Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG

Certidão de Nascimento: 0505420 155 2022 1 000116 195 0030358 66

Nome do Dependente: ANA JÚLIA PEREIRA COSTA

Data de Nascimento: 15/03/2022

Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Machado/MG

Término do benefício: MARÇO/2028.

Efeitos Financeiros: MARÇO/2028.

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A SERVIÇOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL
- CONCESSÃO

Nome do Servidor: Claudia Daniela de Souza

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1845364

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado

Período de Afastamento: 16/03/2023 e 17/03/2023 (02 dias)

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

Nome do Servidor: Luiz Otávio Gonçalves de Lima

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1893754

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado

Período de Afastamento: 16/03/2023 e 17/03/2023 (02 dias)

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

FÉRIAS – CANCELAMENTO

Processo Eletrônico nº: 23345.000764.2020-51

Nome do Servidor: DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado

Período aquisitivo para férias: 01/01/2023 a 31/12/2023 (1 ano)

Período Anterior: 30/03/2023 a 31/03/2023 (2 dias)

Período Atual: 03/04/2023 a 04/04/2023 (2 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97).

FÉRIAS – INTERRUÇÃO

Processo Eletrônico nº:23345.001216.2020-49

Nome do Servidor: Cristiane Santos Freire Barbosa

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado

Período aquisitivo para férias: 01/01/2023 a 31/12/2023 (1 ano)

Período Anterior: 23/02/2023 a 03/03/2023 (04 dias)

Interrupção: 01/03/2023 a 03/03/2023 (03dias)

Período Atual: 27/07/2023 a 29/07/2023 (03 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97).

Processo Eletrônico nº: 23345.000853.2020-06

Nome do Servidor: Neiva Scalco Gonçalves

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado

Período aquisitivo para férias: 01/01/2023 a 31/12/2023 (1 ano)

Período Anterior: 23/02/2023 a 09/03/2023 (15 dias)

Interrupção: 01/03/2023 a 09/03/2023 (9 dias)

Período Atual: 06/03/2023 a 14/03/2023 (9 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97).

Processo Eletrônico nº: 23345.000444.2022-63

Nome do Servidor: Rodrigo José Batista

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado

Período aquisitivo para férias: 01/01/2023 a 31/12/2023 (1 ano)

Período Anterior: 07/03/2023 a 18/03/2023 (12 dias)

Data da interrupção: 13/03/2023 a 18/03/2023 (08 dias)

Data de início da parcela interrompidas: 10/07/2023 (08 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97).

LICENÇA GESTANTE CONCESSÃO

Processo nº 23345.000490.2023-43
Nome da Servidora: Alyne Goncalves Siqueira Luz e Silva
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1982961
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – *Campus* Machado
Período de Licença: 13/02/2023 a 12/06/2023 (120 dias)
Fundamento Legal: Art. 207 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA LUTO

Nome do servidor: EDUARDO CARVALHO DIAS
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 2347268
Regime Jurídico: Único
Órgão de lotação: Instituto Federal Campus Machado - MG
Período de licença: 23/03/2023 A 30/03/2023
Fundamento legal: letra "b", Inciso III, art. 97 da Lei 8112/90.

LICENÇA PARA CASAMENTO - HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: Lídia Caroline Avelino
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 3120577
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – *Campus* Machado
Período de Licença: 24/03/2023 a 31/03/2023 (08 dias)
Fundamento Legal: Art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Dayene de Freitas Oliveira
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 2036998
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - *Campus* Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Administração e Finanças
Ato de Designação: Portaria nº 999 de 15.07.2022
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 18.07.2022

Nome do Ocupante Titular: Cristiane Santos Freire Barbosa
Motivo do Afastamento: Férias e Licença Capacitação
Período do Afastamento: 01/02/2023 a 17/02/2023 (17 dias) Licença Capacitação
23/02/2023 a 28/02/2023 (06 dias) Férias
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Edna Cristiane Nunes
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1795695
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora do Setor de Compras e Licitação.
Ato de Designação: Portaria nº 1.913 de 30.11.2022
BS em que foi publicada a Designação: BS de 30.11.2022
Nome do Ocupante Titular: Neiva Scalco Gonçalves
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período do Afastamento: 01/02/2023 a 02/02/2023 (02 dias)
23/02/2023 a 28/02/2023 (06 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Lucio Milan Gonçalves Júnior
Cargo: Técnico de Laboratório Área
Matrícula: 1958210
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituído: Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Ato de Designação: Portaria nº 1.897 de 30.11.2022
DOU em que foi publicada a Designação: 02.12.2022
Nome do Ocupante Titular: Dalilla Carvalho Rezende
Motivo do Afastamento: Férias
Período de Afastamento: 01/02/2023 a 07/02/2023 (07 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: Rodrigo Jose Batista
Cargo: Técnico em Agropecuária
Matrícula: 3182271
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Infraestrutura (CGIS)
Ato de Designação: Portaria nº 927 de 02.08.2021
DOU em que foi publicada a Designação: 03.08.2021
Nome do Ocupante Titular: Tales Machado Lacerda
Motivo do Afastamento: Férias
Período de Afastamento: 01/02/2023 a 05/02/2023 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: Tales Machado Lacerda
Cargo: Técnico em Agropecuária
Matrícula: 2605621

Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
 Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Administração e Planejamento
 Ato de Designação: Portaria nº 1.877 de 29.11.2022 com efeitos a partir de 28.11.2022
 DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 01/12/2022
 Nome do Ocupante Titular: Antônio Marcos de Lima
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Período do Afastamento: 07/02/2023 a 18/02/2023 (12 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Wanderlei José Martins
 Cargo: Motorista
 Matrícula: 1104857
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
 Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Transporte e Vigilância
 Ato de Designação: Portaria nº 1.910 de 30.11.2022
 BS em que foi publicada a Designação: BS de 30.11.2022
 Nome do Ocupante Titular: Felliipe Joan Dantas Gomes
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período do Afastamento: 27/02/2023 a 28/02/2023 (02 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS

Nome do Proposto	Cargo/Função	Origem	Destino	Meio de Transporte	Período		Qde	Valor (R\$)
					Início	Término		
Wanderlei Jose Martins	MOTORISTA	Machado (MG)	Santa Rita do Sapucaí (MG)	Veículo Oficial	08/03/2023	08/03/2023	0,5	300,90
Crecilia Domingues da Silva	Assistente em Administracao	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	02/03/2023	02/03/2023	0,5	300,90
Ana Paula Bernardes da Silva	Administrador	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	02/03/2023	02/03/2023	0,5	300,90
Edna Cristiane Nunes	Assistente em Administracao	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	02/03/2023	02/03/2023	0,5	300,90
Elivan Afonso Moraes	Assistente em Administracao	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	02/03/2023	02/03/2023	0,5	300,90
Gustavo Pereira dos Santos	Assistente em Administracao	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	02/03/2023	02/03/2023	0,5	300,90
Marina Goncalves	Contador	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	02/03/2023	02/03/2023	0,5	300,90
Rafaela Caixeta Rodrigues	Assistente em Administracao	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	02/03/2023	02/03/2023	0,5	300,90
Cristiane Santos Freire Barbosa	Assistente em Administracao	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	02/03/2023	02/03/2023	0,5	300,90

Neiva Scalco Gonçalves	Operador de Máquina de Lavanderia	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	02/03/2023	02/03/2023	0,5	300,90
------------------------	---	-----------------	----------------------	--------------------	------------	------------	-----	--------